



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2014

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: OSMAR PRESA

Data Início: 19/02/2014

Data Fim: 20/02/2014

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 01 diária com pernoite

Valor Total: R\$ 350,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Contato com deputados na Assembleia Legislativa do Paraná, para viabilizar recursos para o Município de Foz do Jordão - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente